



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 — Fone (0476) 54-171 e 54-166

Caixa Postal, 06 — 89380 - MONTE CASTELO — Santa Catarina

"LEI MUNICIPAL Nº 965 DE 17 DE SETEMBRO DE 1.991.

"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO"

WALDEMIRO HELLINGER, Prefeito Municipal de Monte Castelo SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes no município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º— Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio Financeiro na ordem de Cr\$90.000,00 (Noventa mil cruzeiros ) para a sociedade de Assistência Social Educacional O Bom Mestre.

Art. 2º— Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas do orçamento vigente.


Art. 3º— Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo SC, 17 de Setembro de 1.991.

  
WALDEMIRO HELLINGER

PREFEITO MUNICIPAL

esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.

  
Cidemar José Ratochinski.

Sec. de Adm. e Planejamento.